



**DECRETO Nº 100/98**

Homologa julgamento proferido por  
Comissão Especial de Licitação sobre  
propostas apresentadas à Tomada de  
Preços nº 012/98-PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

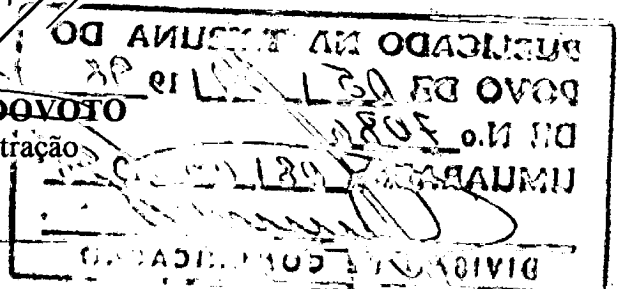
**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 012/98-PMU, que trata da execução de 4.744,78 metros quadrados de pavimentação asfáltica 1.594,15 metros lineares de meio fio, em vias urbanas nesta cidade de Umuarama-PR., nos segmentos relacionados no objeto do referido Edital, integrante do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhoria da Infra-Estrutura Municipal - PARANÁ URBANO, tendo sido declarada vencedora a empresa: **PAWLOWSKI & GARBIN LTDA.**, estabelecida na cidade de Palotina-PR., para o lote nº 01 (único) ao valor total de R\$ 79.073,83 (setenta e nove mil, setenta e três reais e oitenta três centavos), prazo de execução 120 (cento e vinte) dias corridos, nos termos da Ata exara no respectivo processo.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 1998.

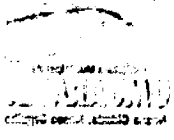
  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO N.º 10098**

Homologação julgamento proferido por  
Comissão Especial de Licitação sobre  
propostas apresentadas a Tomada de  
Preços n.º 012/98-PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**

no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas a Tomada de Preços n.º 012/98-PMU, que trata da execução de 474,78 metros quadrados de pavimentação asfáltica 120x12 metros lineares de meio fio, em vias urbanas nesta cidade de Umuarama-PR, nos segmentos relacionados no objeto do referido Edital, integrante do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhoria da Infra-Estrutura Municipal - PARANÁ URBANO, tendo sido declarada vencedora a empresa **PAWLOWSKI & GARBIN LTDA.**, estabelecida na cidade de Protina PR, para o lote n.º 01 (único) ao valor total de R\$ 79.073,83 (setenta e nove mil, setenta e três reais e oitenta e três centavos), prazo de execução 120 (cento e vinte) dias corridos, nos termos da Ata anexa no respectivo processo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 1998.

**ANTONIO FERNANDO ZANAVACA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 05/09/98  
DE N.º 7086  
UMUARAMA 08/09/98**  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO